em 19.12.2007, nos termos dos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Constituição do júri:

Presidente:

João Miguel Bernardino Cotrim, Técnico Superior de Saúde (Assessor Superior), ramo de Farmácia, do Hospital Distrital de Santarém, F. P. E.

Vogais Efectivos:

Cremilde Rosa Barreiro, Técnica Superior de Saúde (Assessor Superior), ramo de Farmácia, do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Balbina Amélia Pinto Nunes de Freitas, Técnica Superior de Saúde (Assessora Superior), ramo de Farmácia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. (Hospital Santa Isabel — Torres Novas).

Vogais suplentes:

Carminda Maria Bento Martins, Técnica Superior de Saúde (Assessora Superior), ramo de Farmácia, do Hospital Distrital de Faro.

Maria Vitória Pinto Samudio, Técnica Superior de Saúde (Assessora Superior), ramo de Farmácia, do Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., Beia.

17 — O presidente do júri pode ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Rui Rodrigues de Noronha Trancoso*.

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo Cantanhede

Aviso n.º 2880/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 17 de Outubro de 2007, foi designada a seguinte comissão de avaliação curricular a que se refere a alínea *b*) do artigo 23° do Decreto-lei n°73/90, de 6 de Março, que concede a progressão à categoria de Assistente Graduado de Anestesiologia

Presidente: Maria Celeste Ladeiro Leal Costa Roque Vaz, Chefe de Serviço de Anestesiologia do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo Vogais:

Paula Cristina de Oliveira Capelo, Assistente Graduada de Anestesiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Alexandra Isabel Gouveia de Melo Borges, Assistente Graduada de Anestesiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

7 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 2881/2008

Por deliberação de 10.01.2007 do Conselho de administração deste Hospital foi substituído o júri do concurso interno geral de provimento para Assistente de Gastrenterologia, aberto por aviso no DR, 2ª. Série, nº. 15 de 20.01.2006 passando o mesmo passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Dr. Jorge Celso Dias Correia Fonseca, Chefe de Serviço de Gastrenterologia do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

Vogais efectivos:

Dr. Paulo Manuel Baptista Grave Caldeira, Assistente Graduado de Gastrenterologia do HCF.

Dr. Diamantino Carmo Sousa, Assistente Graduado de Gastrenterologia do HCF.

Vogais suplentes:

Dr.a. Cristina Maria Martins Inácio, Assistente Graduada de Gastrenterologia do HCF.

Dr. Francisco Javier Velasco Rubio, Assistente de Gastrenterologia do HCF.

4 de Janeiro de 2008. — O Administrador Hospitalar, Victor M. G. Ribeiro Paulo.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso n.º 2882/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico profissional principal. 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de S. João da Madeira de 27 de Dezembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico profissional principal do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n. 222/98, de 6 de Abril;

- 1.1 Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e dando cumprimento à circular informativa n.º 26, de 3 de Agosto de 2007, da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código OE200710/0308, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.
- 2 Prazo de validade o concurso é válido para as vagas anunciadas, caducando com o seu preenchimento.
- 3 Conteúdo funcional o referido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira respectiva;
- 4 Legislação aplicável o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Código de Procedimento Administrativo.
- 5 Serviço e local de trabalho Hospital Distrital de S. João da Madeira, seus núcleos ou extensões ou outras instituições com as quais o Hospital tenha ou venha a ter protocolos de cooperação;
- 6 Vencimento de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 7 As regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.
- 8 Requisitos de admissão ao concurso podem ser opositores ao concurso todos os funcionários com a categoria de técnico profissional de 1.ª classe e que satisfaçam o disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
 - 9 Método de selecção e sistema de classificação final:
- 9.1 O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o sistema de classificação final e os critérios de apreciação e ponderação e respectiva fórmula de classificação final constam de actas de reunião do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos concorrentes quando solicitado.
- 10 Classificação final a ordenação final dos concorrentes será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores.
 - 11 Formalização das candidaturas:
- 11.1 As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de administração do Hospital Distrital de S. João da Madeira, entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, por carta registada, com aviso de recepção, expedida, até ao termo do prazo indicado, para Hospital Distrital de S. João da Madeira, Rua da Misericórdia, 3700-190 S. João da Madeira.
 - 11.2 Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do Diário da República, número, série e data, em que foi publicado o aviso;
 - c) Habilitações literárias;
- d) Situação face à função pública (categoria profissional, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
- e) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para a apreciação do seu mérito.
- 11.3 O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:
- a) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados, do qual constem, designadamente, as habilitações académicas, as funções que exerce e as exercidas anteriormente, com a indicação dos respectivos períodos de duração e as actividades relevantes, bem como a formação profissional detida e a respectiva duração;

- b) Fotocópia das habilitações literárias;
- c) Fotocópia dos comprovativos da formação profissional;
- d) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- e) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
- 12 Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Distrital de S. João da Madeira, são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, de harmonia com a faculdade conferida pelo artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo contudo, declarar expressamente tal facto, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.
- 13 O júri poderá exigir a apresentação de qualquer documentação comprovativa das declarações dos candidatos.
- 14 A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos neste aviso determinará a exclusão do concurso.
- 15 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 16 O júri tem a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos.

Presidente — Ana Morais Gonçalves, chefe de repartição do Hospital Distrital de S. João da Madeira.

Vogais Efectivos:

- 1.º Manuel António Pereira de Pinho, chefe de repartição do Hospital Distrital de S. João da Madeira.
- 2.º Maria da Conceição Pereira de Sousa Geraldes, chefe de secção do Hospital Distrital de S. João da Madeira.

Vogais suplentes:

- 1.º Rosa Maria Soares Tavares, assistente administrativa especialista do Hospital Distrital de S. João da Madeira.
- 2.º Maria Cândida da Costa Alves, assistente administrativa especialista do Hospital Distrital de S. João da Madeira.
- 14 de Janeiro de 2008. O Presidente do Conselho de Administração, Luís Matias.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.

Delegação do Porto

Despacho (extracto) n.º 2955/2008

Por despacho de 26 de Dezembro de 2007, do Vogal do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Saúde, Dr. Ricardo Jorge (INSA):

Mónica Catarina do Vale Oliveira Botelho Pereira Sabino Domingues, Estagiária da carreira Técnica Superior de Saúde (ramo laboratório), na Delegação do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge — concedida a equiparação a bolseiro no Pais, um dia por semana, nos termos do decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, pelo período de um ano, com efeitos à data do despacho.

8 de Janeiro de 2008. — O Director, Manuel Gomes Afonso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 2956/2008

Por meu despacho de 11 de Dezembro de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com

efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, foram nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do quadro distrital de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as seguintes funcionárias da categoria de cozinheiro.

Quadro de vinculação do distrito de Lisboa: Ana do Carmo Mota Gonçalves Teixeira

Alda Maria de Carvalho dos Santos Monteiro Marques

Maria Olímpia Mendes Tomé Gomes

Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

14 de Dezembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2957/2008

Por meu despacho de 14 de Dezembro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, foram nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Coimbra, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as seguintes funcionárias da categoria de cozinheiro.

Isabel Brito Fernandes Barros Maria de Lurdes Tostão Relva de Sousa Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

14 de Dezembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2958/2008

Por meu despacho de 10 de Dezembro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Coimbra, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários da categoria de cozinheiro.

Maria Adelaide da Piedade Ferreira Faria Maria Deonilde Carvalho Lopes Caetano Maria de Lourdes da Rita Francisco Costa Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

14 de Dezembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gon-*calves.

Despacho (extracto) n.º 2959/2008

Por meu despacho de 11 de Junho de 2007, é revogado o despacho (extracto) n.º 20 045/2007 da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 169, de 03 de Setembro de 2007, ficando anulada a reclassificação profissional de Maria da Graça de Sousa Baldaia, do quadro de vinculação do distrito do Porto.

14 de Dezembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2960/2008

Por meu despacho de 14 de Dezembro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Helena Barreto Gonçalves Cruz, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do